

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ**

Comarca de Fortaleza

29ª Vara Cível (SEJUD 1º Grau)

Rua Desembargador Floriano Benevides Magalhaes nº 220, Água Fria - CEP 60811-690, Fone: (85) 3492 8464,
Fortaleza-CE - E-mail: for29cv@tjce.jus.br**DECISÃO**Processo nº: **0245282-95.2024.8.06.0001**

Apenso:

Classe:

Procedimento Comum Cível

Assunto:

Fornecimento de medicamentos e Tutela de Urgência

Requerido:

Unimed Fortaleza - Sociedade Cooperativa Médica Ltda.

Vistos em inspeção interna.

Feito contestado e replicado.

Dessa forma, intimem-se os litigantes para dizerem se desejam apresentar outras provas, além da prova documental acostada aos fólios, ocasião em que devem especificar as provas, demonstrando a motivação das mesmas e em que estas podem influir no destramento da causa, vedado o protesto genérico.

Intimem-se, com prazo comum de 15 (quinze) dias.

Expedientes Necessários.

Fortaleza/CE, 03 de setembro de 2024.

**Roberto Ferreira Facundo
Juiz de Direito**